

A IMPRENSA.

PERIÓDICO POLÍTICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SÁBADO 16 DE JUNHO DE 1866.

NÚMERO 42

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1866.

—Portaria.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do major commandante interino do batalhão n. 13 da guarda nacional do municipio da União, nomeia para preencher as vagas existentes no referido batalhão os cidadãos seguintes.

5.^a Companhia.

Para capitão em lugar do capitão Manoel da Silva Coutinho que obteve reforma o tenente Trajano da Silva Coutinho.

Para tenente em lugar de Trajano da Silva Coutinho que passa a capitão o alferes Olimpio do Rego Monteiro.

Para alferes em lugar de Olimpio do Rego Monteiro que passa a tenente o guarda nacional Cecilio José Couto.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o major commandante do esquadrão de cavallaria n. 2 da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, João Ignacio de Almeida e em vista da informação do respectivo commandante superior, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saúde na provincia do Maranhão.

Fizerão-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o tenente da 4.^a companhia do 3.^o batalhão da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, José Gabriel Baptista, lhe concede sessenta dias de licença para tractar de sua saúde na cidade de Caxias da provincia do Maranhão.

Fizerão-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, designa o capitão da 1.^a companhia do 30.^o batalhão da guarda nacional do municipio da União, Francisco Barbosa Ferreira, para major do mesmo batalhão.

Fizerão-se as necessarias communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Havendo a companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba cumprido o seu contracto com a provincia, fazendo os vapores suas viagens redondas no mez de maio ultimo; assim o communico a V. S. para que mande pagar ao respectivo gerente a subvencão a que tem direito a mesma companhia.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar, estando em termos, ao major Miguel Henriques de Paiva procurador do alferes commandante do destacamento da cidade de Oeiras Leonel Bernardino de Souza, a quantia de 7\$200 reis por elle despendida com luzes para o respectivo quartel nos mezes de janeiro e abril ultimos, conforme a conta juncta.

—Idem ao commandante superior de Theresina.—Haja V. S. de mandar substituir ao guarda nacional do 1.^o batalhão addido ao destacamento d'esta cidade, José Francisco de Araujo, que se acha doente na enfermaria desde 18 de março ultimo.

Communicou-se ao commandante do destacamento d'esta capital.

—Idem ao capitão commandante da companhia de policia, José Aurelio de Moura.—Declaro-lhe, em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, que fico sciente de haver Vmc. n'aquella data, entrado em exercicio do commando da companhia de policia.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos artífices.—Acabo de expedir ordens a administração de fazenda provincial, para que forneça-lhe o livro em branco que sirva para o ponto dos empregados d'esse estabelecimento, conforme me

requisitou Vmc. em seu officio d'esta data, que fica assim respondido.

Expediu-sea ordem supra a administração de fazenda.

—Idem a camara municipal de Valença.—Respondendo ao officio da camara municipal da villa de Valença datado de 22 de maio ultimo, declaro-lhe que approvo as arrematações feitas perante a mesma camara por Manoel Pereira Bacellar dos dizimos de minças da ribeira de Berlangas, relativos ao anno passado e ao corrente pela quantia de 200\$500 reis, os da ribeira de Sambito, relativos ao corrente anno por Manoel Alves de Oliveira pela quantia de 120\$ reis, e bem assim as aferições de pesos e medidas a Anacleto Bizerra da Silva pela quantia de 20\$100 reis, tudo conforme os termos de arrematações que me enviaram por copia.

—Idem a camara municipal de Paranaíba.—Em resposta ao officio que me dirigiu a camara municipal de Paranaíba em data de 30 de abril ultimo, declaro-lhes que approvo não só a arrematação que fez Roberto da Silva Pimentel dos dizimos de minças das ribeiras de Parahim e Curimatás, pela quantia de 70\$206 reis, como a deliberação que tomou a mesma camara de mandar arrecadar por administração os dizimos da ribeira de Giubús, por falta de arrematantes.

Dia 6.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Manoel da Cunha Sobreira, collector das rendas geraes, e agente do correio da villa dos Picos; e em vista das informações do inspector da thesouraria de fazenda e do administrador do correio, resolve conceder-lhe um mez de licença para tractar de seus negocios na cidade de Caxias, deixando em seu lugar o respectivo substituto, João da Rocha Valles.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Marcos Ferreira Gomes, tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional do municipio de Jaicós, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tractar de negocios de seu particular interesse na cidade de Caxias.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Officio ao capitão commandante da companhia policial.—Em resposta ao seu officio de hoje, remetto-lhe o incluso exemplar do código das leis Piahyenses do anno de 1852, no qual encontrarão o regulamento que requisitou, acerca da economia e disciplina da companhia do seu commando.

—Idem ao Dr. juiz de direito substituto, presidente do tribunal do jury d'esta capital.—Tendo sido avisado para os trabalhos da presente sessão do jury, o porteiro da secretaria d'esta presidencia, Manoel José de Sant'Anna, sirva-se Vmc. dispensal-o d'esses trabalhos, visto tornár-se indispensavel a sua presença na repartição.

—Idem ao mesmo.—Sirva-se Vmc. dispensar dos trabalhos da presente sessão do jury, o official da secretaria da administração de fazenda provincial, Flaviano Augusto de Noronha, o qual tendo trabalhos urgentes a seu cargo, não pode ausentar-se da repartição, conforme representou-me o respectivo inspector.

—Idem ao juiz municipal 2.^o supplente do termo d'esta capital.—Respondendo ao seu officio de 4 do corrente mez, tenho a declarar-lhe que fico inteirado de haver Vmc. n'aquella data entrado em exercicio do cargo de juiz municipal do termo d'esta capital.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Oeiras.—Em resposta a ultima parte do seu officio de 16 de maio ultimo, declaro-lhe que torna-se indispensavel que Vmc. me remeta a petição de graça do réo João Raimundo de Souza, áfim de poder satisfazer o determinado em aviso do ministerio da justiça de 9 de março d'este anno.

—Idem ao commandante superior de Jaicós e S. Raimundo Nonato.—Achando-se na secretaria d'esta presidencia a patente

de Manoel Rodrigues da Silva, nomeado para o posto de capitão quartel mestre do commando superior da guarda nacional d'esse municipio, e bem assim as notas dos respectivos direitos, o que tudo me foi remettido pela secretaria d'estado dos negocios da justiça; assim o communico a V. S. para que haja de fazer constar ao nomeado áfim de solicitar a mencionada patente, depois de pagos os respectivos direitos.

Dia 7.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o official maior da secretaria da presidencia bacharel Augusto Colin da Silva Rios, resolve prorogar por um mez, com vencimentos, a licença em cujo gozo se acha para tractar de sua saúde.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Officio ao Exm. presidente do Pará.—A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, d'esta provincia, me declarou que está resolvida a encomendar um novo barco para a dita navegação. Neste proposito, e em virtude de offerecimento meu, ella encarregou-me de solicitar de V. Exc. esclarecimentos relativos a todos os detalhes de construção, despesas de transporte e as condições da compra dos dois vapores «Pará e Jurupensen» que lhe consta V. Exc. mandara vir para a navegação dos rios Tocantins e Araguaya, áfim de, com o necessario conhecimento, fazer sua encomenda, se assim lhe convier, para os Estados-Unidos ou para a Inglaterra, paizes onde, tambem lhe consta, foram fabricados aquelles vapores.

Dirijo-me, pois, a V. Exc. rogando-lhe que me transmita, com a possível brevidade, os esclarecimentos alludidos, e que ao mesmo tempo me declare se, no caso de realisar a encomenda de que tracto, V. Exc. se digna servir de medianeiro d'ella, fazendo-a directamente, com prévia autorisação da mencionada directoria, cujo officio, juncto por copia, dará a V. Exc. idéa mais exacta do pensamento que tem.

—Idem ao Exm. presidente do Ceará.—Devolvendo as papéis junctos a V. Exc. cumpre-me declarar-lhe que, verificando-se pela administração de fazenda d'esta provincia que a fazenda—Riacho dos Bois—de propriedade do major Simão Barbosa Cordeiro pertence ao territorio d'essa provincia, mandei eliminála do quadro do lançamento do dizimo do gado relativo ao Piahy. Fica assim respondido o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em data de 28 de março ultimo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar a Miguel Henriques de Paiva a quantia de 8\$160 reis, importância de vencimentos abonados pelo delegado de policia do termo das Barras, Alexandre Belmonte de Carvalho, ao guarda nacional Pedro Alves de Souza que veio a esta capital reforçando uma escolta que trouxe soldados disertores, conforme o pret juncto.

—Idem ao capitão commandante da companhia de policia.—Declaro, em resposta ao seu officio de hontem, que fico inteirado de haver n'aquella data sentado praça, na companhia de policia sob seu commando, o paisano Joaquim Galdino de Almeida, sendo promovido no posto de sargento quartel-mestre, que se achava vago.

—Idem a João Paulo de Barros.—Pela communicação que Vmc. me fez em officio de hoje, fiquei inteirado de haver Vmc. na mesma data entrado em exercicio do cargo de 1.^o tabellião de notas e escriptão do civil e crime d'esta capital, para o qual fora nomeado em substituição ao proprietario, por espaço de 4 mezes.

Dia 8.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Raimundo Ribeiro Soares, resolve prorogar

por 4 mezes o prazo que lhe foi marcado em 7 de março ultimo, para a apresentação de sua carta de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Gonçalo e Jeromenha.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao seu officio n. 181 de 6 do corrente, declaro-lhe que pela secretaria militar d'esta presidencia, foram expedidas as precisas ordens no sentido de serem presentes ao subdelegado de policia do 1.^o districto d'esta capital, as 3 praças por V. S. requisitadas.

—Idem ao Dr. engenheiro encarregado das obras publicas.—Achando-se concluido o concerto que mandei fazer na varanda do theatro d'esta capital, conforme acaba de communicar-me o encarregado d'esse trabalho, major Liberalo Lopes e Silva, cumpre que Vmc. examine a referida obra, áfim de que possa ter lugar o pagamento d'ella.

—Idem ao Dr. medico contractado da enfermaria militar.—Recebi os tres mappaes, relativos a enfermaria militar d'esta capital, que acompanharam ao seu officio de hontem datado, que fica assim respondido.

—Idem ao capitão commandante da companhia de policia.—Acabo de expedir ordem ao commandante superior para que sejam desadidos e substituidos os dois guardas nacionaes destacados n'esta capital, João Gomes de Meilo e João de Oliveira Lemos.

A vista do que pode Vmc. assentar praça na companhia de policia sob seu commando aos mesmos guardas; na forma da participação que me fez em officio d'esta data, que fica assim respondido.

Expedio-se a ordem supra ao commandante superior d'esta capital.

—Idem a Laurentino José Teixeira.—Tendo Vmc. sido exonerado, a seu pedido, do commando da companhia policial provisória d'esta provincia, cabe-me agradecer-lhe a coadjunção intelligente e zelosa que prestou a esta presidencia, no exercicio d'aquelle emprego.

—Idem ao commandante superior de Paracuruca.—Não tendo sido expedida até o presente a guia de passagem que requereu o alferes da 2.^a companhia do 23.^o batalhão da guarda nacional de seu commando, Francisco José da Silva Simões, conforme determinei a V. S. em officio de 18 de dezembro do anno passado, cumpre que V. S. quanto antes faça expedir a referida guia.

—Idem a camara municipal de Valença.—Pelo officio da camara municipal da villa de Valença de 21 do mez precedente, fiquei inteirado de ter o 2.^o juiz de paz d'essa freguezia prestado o respectivo juramento, e entrado logo em exercicio do mesmo cargo; e bem assim de haver a mesma camara convidado o 3.^o juiz de paz para prestalo sob pena de responsabilidade.

—Idem ao presidente e membros da junta revisora de qualificação de votantes da freguezia de Valença.—Tenho presente o officio que me dirigiu a juncta de qualificação de votantes d'essa freguezia, ao qual vieram annexas as listas de que tracta a lei n. 337 de 19 de agosto de 1846, artigo 24.

Em resposta, cumpre-me dizer a mesma juncta que fico inteirado de haver n'aquella data ultimado os seus trabalhos do corrente anno.

—Idem ao Dr. juiz de direito de Jaicós.—Respondendo ao seu officio de 7 do mez precedente, dizendo-lhe que me foram presentes para os fins convenientes, os mappaes estatísticos das decisões do jury d'esse termo na 1.^a sessão do corrente anno, organizados de accordo com o aviso do ministerio da justiça de 8 de janeiro de 1865.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc. de 7 de maio ultimo, fico inteirado do que n'ella Vmc. me communicou acerca dos trabalhos da 1.^a sessão do jury que installou-se n'esse termo no dia 17 e findou a 22 de abril ultimo, sendo presidido todo o trabalho por Vmc., excepto o se-

gundo julgamento de um dos réos, que foi presidido pelo juiz municipal supplente, Antonio Joaquim Rosado.

Dia 8.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requeru o bacharel Leonidas Cesar Burlamaque, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Oeiras e Valença, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tractar de sua saúde, onde lhe convier, sendo um com ordenado, e dois sem elle, porque já gosou dentro do anno da lei, de dois mezes de licença com os respectivos ordenados.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da 2.^a companhia da 1.^a seccão de reserva da guarda nacional do municipio de Oeiras, Antonio Luiz de Moraes Castello-branco, resolve conceder-lhe passagem para um dos batalhões da referida guarda, visto terem cessados os motivos pelos quaes se achava incluído na lista de reserva.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Idem.—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no artigo 5.^o § 7.^o do decreto n. 2884 do 1.^o de fevereiro de 1862, e de accordo com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, resolve abrir um credito, sob sua responsabilidade da quantia de 800 \$ reis na verba esgotada—juizo dos feitos da fazenda—do ministerio da fazenda no corrente exercicio.

Fizeram-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em resposta ao officio de V. S. de 7 do corrente, declara-lhe que approva a nomeação de Vital José de Freitas para o logar de creador da fazenda Ginipapo do departamento de Nazareth, que tem devagar no fim do corrente mez.

—Idem ao capitão commandante da companhia policial.—Pela communicação que Vmc. me fez em data de hoje, fiquei inteirado de haver fallecido nesta mesma data, no lazareto dos hexigotos, o soldado da companhia do seu commando, Antonio Pereira dos Santos, o qual se achava preso, por suspeitas de ser escravo, conforme já me havia participado o seu antecessor em data de 23 de abril ultimo.

—Idem ao tenente João Baptista Monteiro Sobrinho.—Nesta data fica Vmc. dispensado de continuar a prestar os seus serviços gratuitos no destacamento d'esta cidade, conforme pediu em seu officio de hoje, que fica assim respondido.

Communicou-se ao commandante superior e ao commandante do destacamento.

—Idem ao tenente Raimundo Candido Ferreira Chaves.—Em resposta ao seu officio de hoje, declaro-lhe que nesta mesma data fica Vmc. dispensado, conforme pediu, de continuar a prestar os seus serviços gratuitos na guarnição d'esta capital.

Communicou-se ao commandante superior e ao commandante do destacamento.

Dia 11.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Belisario José Nunes Bonna, mestre da officina de marceneiro do estabelecimento dos educandos artifices d'esta cidade, resolve conceder-lhe um mez de licença para tractar de sua saúde fora d'esta capital.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco José de Ancheta, 4.^o supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Campo-maior, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para ir a provincia do Ceará tractar de seus negocios.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—A vista do que me requereu o tenente em commissão Francisco de Paula Lapa, que d'aqui marchou na 1.^a companhia do 2.^o corpo da guarda nacional expedicionaria, no dia 19 de Janeiro d'este anno, e dispensado na corte do imperio a 6 de abril ultimo, haja V. S. de mandar abonar ao mesmo tenente o soldo e etape a que tiver direito correspondente ao tempo necessario para recolher-se ao logar de sua residencia na villa de Jeromenha, na forma do disposto no aviso circular do ministerio dos negocios da guerra de 2 de maio do corrente anno.

—Idem ao mesmo.—Devolvo-lhe o incluso officio de 11 de maio ultimo, d'esta presidencia, acompanhado da copia do contracto celebrado com o coronel José da Cunha Lustosa para abertura de uma estrada que liga a villa de Paranaguá á de Santa Plolomena,

em satisfacção ao exigido por V. S. em seu officio de 9 do corrente mez, sob n. 108, que fica assim respondido.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—A vista do parecer do Dr. engenheiro, juncto por copia, mande Vmc. pagar ao cidadão Liberato Lopes e Silva a conta annexa de despezas feitas com o concerto da varanda e retelhamento do theatro publico d'esta capital, descontando-se da importancia da mesma conta a quantia de 507000 reis que o mesmo cidadão já recebeu, por ordem d'esta presidencia em officio de 14 de maio ultimo; podendo o referido pagamento ser feito independente de juncta.

—Idem ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, pela verba—eventuales—a Sinfonia Olimpio de Moraes a quantia de 207000 reis, em remuneração do trabalho que teve no assentamento da relógio publico d'esta capital.

—Idem a camara municipal de Theresina.—Remetto á camara municipal de Theresina a inclusa cartá de sentença da desapropriação a que se procede na segunda meia legua de terra, n'esta capital, do patrimonio d'essa camara, afim de que, reunida a cartá de sentença já remetida a essa camara relativa a desapropriação da primeira meia legua, sirva de titulo a essa camara.

—Idem a mesma.—Accusando o recebimento do officio que me dirigio a camara municipal d'esta cidade, com data de hoje, declaro-lhe q' fica marcada uma hora da tarde do dia de amanhã para ter lugar a recepção da commissão que por parte da mesma camara, tem de apresentar-me uma mensagem de felicitação.

—Idem ao commandante da companhia policial.—Em resposta ao seu officio de hoje determino que sejam dispensados do serviço da companhia do seu commando, o 2.^o sargento Antonio da Cunha Marques, e soldados José Simão Jatalhy, e Manoel Vicente Cordeiro, os quaes, segundo Vmc. informa, não podem continuar no serviço, por motivo de molestia.

—Idem ao commandante superior da Parahiba.—Tenho presente o officio de V. S., datado de 19 do mez precedente, declarando-me o seu embaraço para submeter a conselho de disciplina o tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional d'esse municipio, Eleutherio Antonio Soares Braga, e sciente dos motivos que trouxe ao meu conhecimento, cabe-me dizer-lhe em resposta para sua intelligencia e execução, que é applicavel ao tenente-coronel José Francisco de Miranda Filho, sobrinho do tenente-coronel Eleutherio, o principio de suspeição estabelecido nas leis em vigor, para não funcionar no conselho de disciplina mandado instaurar contra o dicto tenente-coronel Eleutherio; e que similhante principio de suspeição não pode jamais comprehender o tenente-coronel Manoel Antonio de Miranda Osorio, pelo unico facto de ter este trasido ao meu conhecimento o acto de insubordinação que motivou a ordem para o dicto conselho de disciplina, e portanto, o tenente-coronel Manoel Antonio deve presidir a esse conselho, porque nada se oppõe a isto, ficando assim prejudicados os 3.^o e 4.^o quesitos da consulta de V. S. Quanto porém ao 5.^o, respondo negativamente; visto como o aviso de 21 de abril de 1864, citado por V. S., refere-se a guardas nacionaes e não a officiaes.

—Idem ao commandante superior de Paracuruca.—Devolvo a V. S. a proposta que me enviou com o seu officio de 18 de maio ultimo para preenchimento da vaga existente na companhia de reserva da guarda nacional do seu commando superior, a qual não pode ser approvada, porque segundo informa a secretaria, o proposto não tem a renda precisa para ser official.

Dia 12.

—Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Benedicto Alves Pacheco, professor publico de 1.^{as} letras da villa da Independencia resolve prorrogar por dois mezes com os seus vencimentos, a licença de 30 dias que lhe havia sido concedida pelo respectivo inspector parochial, para tractar de sua saúde n'esta capital.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Officio ao commandante superior de Theresina.—Declaro-lhe para sua devida intelligencia que fica de nenhum effeito a ordem que lhe transmitti em officio de 30 do mez precedente para que fosse submetido a conselho de disciplina o guarda nacional destacado n'esta capital, Antonio Luiz Pereira, visto como verificou-se que o dicto guarda deixou de comparecer ao serviço por mais de oito dias, em virtude de ter caído de bixiga e não lhe ter sido possivel isto mesmo communicar ao commandante do referido des-

taçamento, conforme este me communicou em officio de 9 do corrente.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Cumpra que V. S. faça reorganisar o quadro juncto, relativo a receita e a despeza das fazendas fiscaes durante os exercicios de 1853-1854 a 1862-1863, addicionando-lhe o algarismo da receita e da despeza no exercicio de 1854-1865, proximo passado. Ao mesmo tempo, recommendo a V. S. que me forneça outros esclarecimentos que julgar convenientes sobre as mencionadas fazendas, indicando com franquesa e minuciosidade as reformas de que ha mister este importante ramo do publico serviço. Convem que V. S. satisfaca-me, com toda a brevidade.

—Idem ao mesmo.—A vista do que me requereu o alferes em commissão José de Freitas e Souza, que d'aqui marchou na 1.^a companhia do 2.^o corpo de guarda nacional expedicionaria, no dia 19 de Janeiro d'este anno, e dispensado na corte do imperio a 6 de abril ultimo, haja V. S. de mandar abonar ao mesmo alferes o soldo e etape a que tiver direito correspondente ao tempo necessario para recolher-se ao logar de sua residencia na villa de Jeromenha, na forma do disposto no aviso circular do ministerio dos negocios da guerra de 2 de maio do corrente anno.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar estando em termos, ao gerente interino da companhia de navegacão a vapor no rio Parahiba, Antonio da Costa Rubim, a conta juncta em duplicata na importancia de 4337 reis de meias passagens dadas nos vapores d'aquella companhia a guardas nacionaes expedicionarios, e voluntarios da patria, que foram dispensados do serviço da guerra, e meio frete de 10 caixões que foram remetidos a esta presidencia pela secretaria de estado dos negocios d'justica contendo livros para serem distribuidos com os officiaes do registro geral das hypothecas, n'esta provincia.

—Idem ao capitão commandante do destacamento de Theresina.—Respondendo ao seu officio datado de 9 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que agora mesmo officio ao commandante superior d'esta capital, declarando-lhe que fica de nenhum effeito a ordem que lhe transmitti em officio de 30 do mez precedente para que fosse submetido a conselho de disciplina o guarda nacional do destacamento sob seu commando, Antonio Luiz Pereira, visto como verificou-se conforme me communicou Vmc. em seu citado officio, que o dicto guarda deixou de comparecer ao serviço por mais de oito dias, em virtude de ter caído de hexigotos e não lhe ter sido possivel isto mesmo communicar como lhe cumpria, a Vmc.

Dia 13.

—Portaria.—O presidente da provincia, resolve nomear uma commissão, composta do inspector da administração de fazenda provincial, bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura, do procurador fiscal da mesma repartição, bacharel Estevão Lopes Castello-Branco e do contador Antonio Alves de Noronha, a fim de apresentar a presidencia, em praso breve, bases de regulamentos para a arrecadação dos impostos seguintes, aos quaes se refere o artigo 2.^o da resolução (orçamento provincial) n. 584, de 23 de agosto do anno proximo passado:

25000 reis sobre rez fresca morta e vendida nos povoados para consumo.
5% sobre algodão exportado.
505000 reis sobre escravos exportados.
400 reis sobre rez secca.
5% sobre arroba de carne secca exportada.
5% sobre arroba de sebo.
5% sobre couros, sola e pelles.
27000 reis de folha corrida para impetrar graça.
105000 reis sobre negociantes ambulantes.

5% sobre tatajuba e outras madeiras finas.

2007000 reis sobre lojas em que se vendem joias de ouro, prata e pedras de manufactura estrangeira.

5007000 reis sobre joalheiros estrangeiros, fixos ou ambulantes.

17000 reis sobre cabeça de gado vacum, e cavallar, feminino de 6 annos para baixo, que for exportado.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Officio ao commandante do destacamento d'esta capital.—Tendo por despacho de hoje concedido 15 dias de licença ao cabo de esquadra da guarda nacional do seu commando, Luiz Nunes de Almeida, para tractar de negocios de seu particular interesse; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

—Idem ao director dos educandos.—Pelo seu officio de 11 do corrente mez, fiquei

inteirado de haver Vm. passado a disposição do inspector da thesouraria de fazenda os escravos nacionaes de nomes Hermenegildo e Luiza serventes d'esse estabelecimento por se acharem doentes.

—Idem ao juiz municipal supplente de Campo-maior.—Cumpra que quanto antes Vmc. remetta a esta presidencia a copia do edital annunciando o concurso para o provimento do logar de tabellião d'essa villa, o qual foi ali publicado a 19 de Janeiro d'este anno, segundo me informa o antecessor de Vmc. em officio da mesma data.

DESPACHOS.

Dia 5 de Junho.

Foram despachadas as petições de:

Bacharel Raimundo Ribeiro Soares — Como pede.

O mesmo—Sim.

Menandro José Ferreira —Informe o Sr. director do estabelecimento dos educandos.

Morada & irmão—Sim.

Dia 6.

Marcos Ferreira Gomes—Sim.

José Tolentino Rodrigues—Em juncta.

Dia 7.

Augusto Colin da Silva Rios — Como requer.

Francisco José da Silva Simões — Officiei-se de novo ao commandante superior de Paracuruca, para que quanto antes faça expedir guia de passagem ao supplicante.

Antonio de Souza Broxado—Abra-se credito extraordinario para pagamento do supplicante de accordo com a informação da thesouraria de fazenda.

Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos —Sellado, volte.

O mesmo—Diga o Sr. Dr. inspector da administração de fazenda.

Dia 8.

Benedicto Alves Pacheco—Informe o Sr. Dr. director.

Leonidas Cesar Burlamaque—Concedo os tres mezes requeridos, sendo um com ordenado, porque já gosou dois mezes com ordenado, e dois sem elle.

Dia 9.

Antonio Luiz de Moraes Castello-branco —Como requer.

Dia 11.

Francisco José de Ancheta—Como requer. José da Cunha Simões—Informe o Sr. inspector da thesouraria.

Francisco de Paula Lappa — Expeça-se a ordem a thesouraria de fazenda, na forma requerida.

Belisario José Nunes Bonna — Como requer. Benedicto Alves Pacheco — Concedo a licença requerida.

Dia 12.

Luiz Nunes de Almeida—Concedo a licença requerida, feitas as communicações precisas.

José Veriato Arnau—Como requer. José de Freitas e Souza — Expeça-se ordem a thesouraria de fazenda.

Dia 13.

Herculano de Souza Monteiro—Sim, não havendo inconveniente.

TRANSCRIPÇÕES.

THEATRO DA GUERRA.

Para honrar o heroismo do valente exercito nacional já não ha palavras bem significativas. Mal se satisfaz o espirito em admirar os prodigios da armada, quando uma nova acção das forças de terra prende-lhe a attenção. Hontem Itati, mais tarde Paysandú, e agora a ilha da Victoria, Itapirú e a heroica passagem para o territorio inimigo.

Para que melhor se conheça as ultimas operações do exercito do general Osorio começamos hoje a transcrever os trechos mais importantes da muito interessante carta do correspondente de Buenos-Ayres para o *Jornal do Commercio*, do Rio:

Buenos-Ayres, 28 de Abril de 1866.

« O que chamei campanha naval do Passo do Patria durou 23 dias: causou-nos algumas perdas sensiveis, muito dispendio de munições, impaciencia; porém firmou o espirito da mari-

nha e do exercito, desalentou o inimigo e permitindo-nos adquirir conhecimentos mais ou menos completos sobre os rios e suas facilidades duplicou o nosso poder naval pela revelação do seu aproveitamento, até em sitios que se diziam de todo inacessíveis.

« Observados estes valiosos resultados, e encerrada, por assim dizer a campanha do Passo da Patria com a victoria da ilha de Itapirú, a passagem do exercito vinha dar-se, aqui ou além, mas em todo o caso sem uenhuma especie de demora.

« Tanto assim o reconheceu o marechal Osorio que no dia 13, segundo os melhores dados, expedio a proclamação que annunciava ao exercito a sua passagem ao territorio inimigo.

« Observarei agora: ao annunciar o nosso general em chefe a passagem do exercito no dia 13, estavam já fixadas as idéas de S. Exc. e de seus collegas sobre o ponto por onde a operação teria lugar?

« Difficil fora dizel-o; em compensação pôde assegurar-se que o plano da passagem não podia ser mais perfeito.

« Pretendem os jornaes argentinos que foi do general Mitre a inspiração de escolher-se o rio Paraguay para effectuar o desembarque.

« Eu tenho motivos para saber que é exacto S. Exc. ter lembrado na conferencia que houve no dia 9, o passo de Carpeati, no rio Paraguay, uma legua abaixo do Humaitá, mais de tres leguas acima do ponto onde se veio verificar.

« O combate, porém, da ilha e seu brilhante resultado parecia ter fixado na conferencia do dia 10 as idéas de todos os generaes no sentido de que a passagem fosse no mesmo Passo da Patria; e foi só em consequencia de uma ligeira exploração feita pelo tenente-coronel Carvalho, no rio Paraguay, abordo de uma de nossas canhoneiras, que de novo se resolveo dar a preferencia áquelle rio.

« Também tenho eu motivos para saber que no plano de desembarque adoptado, e tão felizmente succedido, teve muita influencia o mesmo tenente-coronel Carvalho. A base desse plano foi simular a passagem do exercito do Passo da Patria, em quanto se fazia o desembarque no rio Paraguay, meia legua acima de sua boca.

« Não pretendo fazer polemica sobre a paternidade da idéa principal — reconhecendo entretanto seu grande merito—devo dizer que da parte dos tres generaes em chefe, e do nosso vice-almirante, não houve só boa intelligencia, houve intima cordialidade em ajustar as providencias tendentes ao fim que se tinha em vista.

Houve emulação entre elles, mas... emulação de quem se mostraria mais leal e cavalheiro com seus collegas, e mais infatigavel no desempenho das funcções que a cada um correspondião!

« Os generaes de divisão, commandantes de brigadas e corpos, e essa joven e formosa officialidade dos tres exercitos, davão e executavão com verdadeiro enthusiasmo as ordens que o serviço exigia. Quanto a tropa, parecia que a chamavão para uma grande festa, tanta era a sua alegria e actividade.

« O somno e a alimentação erão necessidades como que olvidadas pelos tres exercitos.

« Taes erão as disposições com que se realisou o embarque. Entrarei agora nos detalhes, e nem temo ser prolixo, desde que presumo, ousadamente talvez, lançar dados para a historia nestas mal redigidas cartas.

« Na manhã do dia 15 expedirão-se as ordens quer á esquadra quer aos exercitos de terra.

« A's 3 horas da tarde achavão-se situados ao longo da costa (correntina), e proximos as pontes onde devia effectuar-se o embarque das tropas imperiaes, os numerosos transportes, construidos pela commissão de engenheiros, e os vapores brasileiros que devião reboca-los collocarão-se em frente delles. Os cinco vapores argentinos fazião o mesmo em relação aos seus transportes.

« Em algumas das maiores balsas carregarão-se as peças de artilharia.

« Nesse momento uma especie de agitação dominava no porto do Passo da Patria; mas a agitação methodica e solemne, que irradiava do Apa, navio chefe, e se transmitia aos extremos da numerosa frota pelos correios e a remos, que cruzavão de um extremo a outro da linha.

« Sobre a margem do rio via-se o infatigavel tenente-coronel Carvalho, multiplicado nos dez ou doze officiaes da commissão de engenheiros, tudo prevenit para a facilidade do embarque, segurança das tropas a bordo dos transportes, &c.

« Penetrando nos acampamentos do exercito

de terra a revelava, e era apresentada para o desembarque que importava saltar em terra.

« Dos generaes quadra parecia commum:—activ.

« O digno marechal onde quer que sua e, se talvez lastimavel-general mais nut ordens e secretarios de actividade e de

« Ao declinar da tarde cessava nos exercitos via-se uma especie de que estava disposto.

« As 5 horas da tarde tres canhoneiras, sahida da boca do rio Paraguay, entrou, e foi explorá-lo e escolher pontos de legua acima da foz.

« Como as 11 horas da noite embarque das tropas, quer brasileiras, nos respectivos transportes modo que ao amanhecer do dia 1 vapores e transportes apinhados Nos grandes pontões via-se a artilharia uma barca especial certo numero de arreados.

« As forças brasileiras que se achavão barcadas, erão a primeira e terceira divisões assim compostas:

« A primeira divisão, que é commandada pelo brigadeiro Argollo Ferrão, consta de duas brigadas, a 7.^a ás ordens do coronel Jacintho Machado Bittencour, e a 10.^a ás do coronel Carlos Resin.

« Formão a 7.^a brigada: « O primeiro batalhão de infantaria, commandante o major Guimarães Peixoto.

« 13.^a dito, commandante o major Augusto Cesar da Silva.

« 6.^o de voluntarios da patria, commandante o major Francisco Aguello de Souza Valente.

« 9.^o dito, tenente-coronel José de Oliveira Bueno.

« 11.^o dito, major Ignacio J. Cavalcante de Albuquerque.

« Duas companhias de zuavos, commandante o major Manoel C. Araujo e Silva.

« A 10.^a brigada conta:

« 2.^o batalhão de infantaria, commandante o tenente-coronel Salustiano José dos Reis.

« 2.^o batalhão de voluntarios da patria, commandante o major José Deodoro da Fonseca.

« 26.^o dito, commandante o major Francisco T. Figueira de Mello.

« A força total dessa 1.^a divisão é de 4,674 homens.

« A 3.^a divisão, que é commandada pelo brigadeiro Antonio de Sampaio, consta da 5.^a brigada, commandada pelo coronel André A. L. de Oliveira Bello, e da 8.^a, commandante o coronel D. José Balthasar da Silveira.

« Formão a 5.^a brigada:

« 4.^o batalhão de infantaria, commandante o tenente-coronel Luiz J. Pereira de Carvalho.

« 6.^o dito dito, o tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos.

« 12.^o dito dito, o tenente-coronel Domingos José da Costa Pereira.

« 4.^o de voluntarios da patria, commandante o tenente-coronel Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

« 16.^o dito dito, o tenente-coronel Francisco Lourenço de Araujo.

« A 8.^a brigada é assim composta:

« 8.^o batalhão de infantaria, commandante o tenente-coronel Francisco de Souza Camisão.

« 16.^o dito dito, commandante o major João de Souza Fagundes.

« 10.^o de voluntarios da patria, commandante o tenente-coronel Joaquim Mauricio Ferreira.

« A força da 3.^a divisão é de 4,406 homens.

« Designando por tal fórma as brigadas e corpos de que se compoem as duas divisões, tenho em mira que fique consignado na imprensa, ao menos, quaes os batalhões que primeiro calçarão a terra paraguaya e primeiro vencerão o inimigo em seu proprio territorio.

« Toda a força que embarcou ia sob o commando immediato do marechal Osorio, e preparada como para um dia de batalha.

« Os chefes e officiaes trajavão seus melhores uniformes, e a tropa, também uniformizada com esmero deixara as mochillas, levando apenas suas armas, corréas e munições.

« A's 7 e meia da manhã a esquadra brasileira, composta de 16 vapores, além de duas cha-

vas e tempo de voltar a nossa para a maneira como o desembarque se fez sobre o territorio paraguayo. O ponto escolhido era aquelle onde os transportes fundearão, quero dizer, na margem esquerda do rio Paraguay, meia legua acima de sua boca. Essa margem do rio é baixa e de area. As primeiras tropas saltarão em regra sem que o inimigo se deixasse ver. Sendo o terreno inteiramente desconhecido, o general Osorio tomou a resolução de explorar-o por si mesmo, e só acompanhado de seus ajudantes d'ordens e 12 homens de seu piquete, todos a cavallo, adiantou-se pelo territorio inimigo. Apenas tinha avançado um cento de passos quando S. Exc. temeu haver soffrido uma decepção, porque o terreno apresentava um extenso brejo, só em um ponto vadeavel, e mesmo ali a agua chegava aos encontros dos cavallos. Com difficuldade foi elle, pois, avançando escoltado pelos 12 homens, indo a alguma distancia uma pequena força de infantaria, e muito mais longe uma ala do 2.^o batalhão de infantaria. « Não ha nega-lo: houve alguma cousa de aventureiro nesse desembarque feito sobre um terreno não antes explorado, e pôde considerar-se louca temeridade a de nosso general em chefe ir fazer com tão pequena força uma descoberta sobre o territorio inimigo. « Porém a guerra tem dessas exigencias supremas, e como Cesar atravessando em fragil barca e á noite ondas encapelladas, assim, e mesmo em nossos tempos pouco heroicos, um general em occasiões envida o todo pelo todo, e confiando só na sua estrella: no Cesar rem vehis. E' evidente que se alguma exploração se tivesse feito previamente naquello ponto da costa paraguaya o inimigo teria presumido o desembarque por esse lado, e ali teria collocado meios defensivos; fazendo-se

reboando os pontões, chatas, balças e mais embarcações em que ia embarcada a nossa tropa, puzerão-se em marcha, servindo-lhe, de custodia uma canhoneira brasileira. Eram 8 1/2 da manhã.

Sendo um segredo dos generaes em chefe o ponto e o plano do desembarque, e sendo geral a supposição de que este teria lugar no mesmo passo de Itapirú, ella pareceu confirmar-se ao ver a direcção que a frota dos transportes tomara a principio, isto é, a perpendicular de uma margem á outra.

Não tardou, porém, em verificar-se o contrario. Apenas chegada ao canal que corre mais proximo á costa paraguaya, a frota dirigiu-se aguas abaixo a entrar pela primeira boca do rio Paraguay e subio cousa de meia legua por elle.

Nem quando havião penetrado n'esse rio perderão-se de vista os transportes, pois, sendo muito baixa a mata da margem esquerda, por cima da terra via-se os mastros dos vapores, inclusive os das canhoneiras que estavam fundeadas tres quartos de legua rio acima. Os transportes tinham parado meia milha abaixo d'essas canhoneiras.

Em quanto estas operações se realisavão, o forte de Itapirú tinha principiado a fazer tiros contra a bateria da ilha, que respondet-lhe com fogo tão vivo a suffocar o de forte.

« A's 9 horas ouviu-se fogo de infantaria na margem do Paraguay onde a força brasileira fazia o desembarque.

Ao mesmo tempo as canhoneiras imperiaes que formavão a extrema da linha do rio Paraná romperão sobre a costa inimiga, coberta de mata, um fogo vivissimo de bombas e metralhas, ao qual respondião de terra alguns tiros de artilharia e descargas de infantaria.

Era um bello quadro o que á vista se apresentava então!

Na margem esquerda do Paraguay, onde se fazia o desembarque, um combate que parecia cada vez tornar-se mais serio; depois, no espaço de quasi duas milhas, a linha de navios brasileiros dominando a costa.

Em seguida a bateria da ilha continuando seu duello de onze dias com Itapirú, e enfim na extrema do lado do Paraná, as tres canhoneiras batendo a costa, onde grande força do inimigo parecia estar postada.

Este animadissimo painel prolongava-se por espaço maior de quatro milhas; e tudo que ali jogava, os 20 vapores de guerra, os 8 transportes, o material immenso de desembarque, a guarnição da ilha, os 150 canhões da esquadra, e enfim os 16 a 17,000 homens que, ou combatião já ou estavam prestes a isso com outros tantos que sobre a margem correntina esperavão o momento de embarcar, tudo era nosso, tudo era brasileiro.

Eis um facto que a historia deve consignar: A passagem de nosso exercito, ou, o que o mesmo é, a primeira invasão do territorio paraguayo fez-se com meios exclusivamente brasileiros.

Nossos alliados, cedendo-nos lealmente esta primasia, estavam todos na margem correntina, prestes a acompanhar-nos, mas limitados por enquanto a serem testemunhas do que as forças brasileiras de mar e terra fazião.

**tivo do movimento do Hospital da Santa
Misericórdia de Theresina, no mez de Maio
de 1866.**

MOVIMENTO DO DIA 1 A 31.)

DOENTES	POBRES		Presos	Educandos	Soldados de Policia	Escravos Nacionaes	Escravos Particulares	SOMMA	TOTAL
	Homens	Mulheres							
Existiam . . .	12	8	12	2	2	2	0	38	
Entraram . . .	3	11	4	15	15	1	0	49	
Somma . . .	15	19	16	17	17	3	0	87	87
Sahiram curados . . .									
	7	4	10	12	10	2	0	45	
Falleceram . . .									
	1	1	0	0	0	0	0	2	
Existem . . .									
	7	14	6	5	7	1	0	40	
Somma . . .									
	15	19	16	17	17	3	0	87	87

OBSERVAÇÃO.

Estão comprehendidos neste mappa, no numero dos doentes que tiveram alta, 5 presos de justiça, que estiveram doentes de bexigas, na enfermaria respectiva. No numero dos que existem, figuram tambem 2 presos, e 3 soldados de policia, que se achão ainda doentes da mesma molestia, e estão sendo curados na referida enfermaria. Hum dos 2 pobres fallecidos, o do sexo masculino, era o pobre de quem se fez menção no mappa do mez passado, que se achava doente na enfermaria dos bexigosos.

Secretaria da Santa Casa de Theresina, 1 de junho de 1866.

Dr. Simplicio de Souza Mendes.

O secretario.

Miguel de S. Borges Leal Castello-Branco.

« Não era pequena vantagem que no primeiro encontro, e tendo diante de si um inimigo tão superior em numero a força brasileira alcançasse a vitória que alcançou; porém o grande resultado desse encontro foi realizar-se a exploração do terreno, descobrindo-se uma estrada do porto de desembarque até um terreno alto e firme, continuando a mesma estrada até o forte de Itapirú.

Desassombradamente pôde então adiantar-se não só a infantaria, mas tambem a artilharia, como tres quartos de legua, até um sitio commo e seguro para as duas diviões acamparem, e ahí esperar maior numero de forças, que se contava fazer passar nesse mesmo dia.

« As duas horas da tarde, porém, uma tormenta, que do lado do sul se tinha ido condensando, desabou com grande furor. Vento, trovões, raios e copiosa chuva caíram simultaneamente, formando um fundo terrilico ao painel dos combates.

« Podia bem acreditar-se que a natureza juntava o grandioso còro da tempestade ao facto providencial que naquella hora succedia, isto é, o da civilização e humanidade penetrarem no territorio paraguayo, e penetrarem implacaveis, contra o despota que infelicitou o seu paiz e envergonha a America.

« Sim: pode alguém negar que ha com frequencia nas grandes situações uma expressiva concordancia da natureza com a humanidade? Tres horas durou a borrasca, findas as quaes renovou-se o fogo de artilharia e de infantaria, sendo este na força do general Ozorio.

« E' que depois da perseguição feita pela infantaria brasileira um corpo de cavallaria paraguaya carregou contra uma guarda de infantaria nossa collocada a frente da artilharia. Fazendo-lhe um vivo fogo de espingarda, e depois corregando-a á baioneta, nossa infantaria levou o inimigo de vencida até obrigal-o a metter-se no mar.

Facto extraordinario.—Uma comunicação official do promotor da comarca de Principe Imperial de 4 do corrente diz o seguinte:

« Participo a V. Exc. que tendo o escrivão d'este municipio Floriano Rodrigues d'Araujo, sabido no dia 29 do passado para a fazenda Espirito Santo, de José Francisco de Macedo, achamado d'este, a noite desapareceu da casa do mesmo Sr., deixando chapéo e roupa, isto é, a sobre-casaca e collete. Conta a gente da casa que elle estando a conversar, das dez para as onze horas da noite pedio licença, para ir fóra, dizendo que estava incommodado, e não voltou mais. Até o presente não tem sido possível ser descoberto, nem vivo, nem morto.

« Os campos da fazenda são muito limpos; sua circumvisinhança é toda habitada; mas se não tem achado nem rasto, apesar de haver empregado n'este serviço mais de quarenta pessoas.

« Não consta que tivesse intriga com José Francisco, nem com pessoa de sua casa; mas o caso é difficil de explicar-se.

« Já estiveram na fazenda o juiz municipal e o subdelegado, mas não me communicaram o resultado de suas diligencias.

« Esperamos esclarecimentos a respeito d'este mysterio para darmos-lhes publicidade.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda da provincia, faço publico, para conhecimento de todos, que na sessão de 26 do corrente terá lugar a arrematação de azeite e fio para luzes do quartel e corpo da guarda desta thesouraria, para o anno financeiro de 1866—1867.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 15 de Junho de 1866.

H. G. Santos.

Servindo d'Official.

— De ordem do Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que a circular n.º 10 de 25 de abril precedente, prorogou até o ultimo de dezembro do corrente anno o prazo marcado para a substituição das notas de 5000 reis da 4.ª estampa; principiado do 1.º de janeiro de 1867 o desconto progressivo de 10 0/0, na forma da lei.

Secretaria da thesouraria da fazenda do Piahy 25 de maio de 1866.

Henrique Guilherme dos Santos.

Servindo d'official.

—Pela secretaria da camara municipal desta capital, conforme foi resolvido em sessão ordinaria do dia 24 de maio proximo findo, manda-se fazer pu-

blico, que no dia 1.º de agosto deste anno, será posta em arrematação a cobrança do rendimento do imposto da casa do mercado publico desta capital quanto ao corrente anno financeiro de 1866 a 1867. Convida-se por tanto, aos licitantes, a comparecerem no indicado dia, as 9 horas da manhã, na casa da mesma camara. Theresina 2 de junho de 1866.

O secretario

Antonio José de Sequeira.

—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que foi prorogado por um mez, a contar d'esta data, o prazo para o concurso á cadeira de 1.ª letras do sexo masculino da cidade da Parahiba.

As materias do concurso são as mesmas designadas no artigo 1.º § 1.º e artigo 25 do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864; e tambem parte das comprehendidas no § 2 do artigo 1.º do citado regulamento, a saber—elementos de historia e geographia principalmente do Brazil e o systema metrico decimal.

Directoria da instrucção publica em Theresina, 15 de junho de 1866.

O director da instrucção,

Manoel Ildefonso de Souza Lima.

—Para conhecimento das pessoas que ainda não pagaram seus debitos provenientes do imposto da decima urbana, relativo ao anno financeiro de 1865 á 1866, publica-se o seguinte artigo do regulamento n.º 57 de 12 de junho de 1865:

Art. 19. Os contribuintes que até o ultimo dia do terceiro mez (30 de junho) de que trata o artigo antecedente não tiverem satisfeito o imposto nas respectivas collectorias, serão executados, na forma do regulamento n.º 55 de 9 de dezembro de 1864, pela importância da divida e os juros d'um por cento ao mez, contados do primeiro de julho.

Collectoria de Theresina, 1.º de julho de 1866.

O collector,

J. F. de Vasconcellos.

ANNUNCIOS.

Festividade da Santa Casa da Misericórdia.

A mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, tendo de festejar o anniversario da installação da irmandade no dia 4 de julho vindouro, pretende que haja uma missa as 9 horas da manhã, celebrada no edificio da Santa Casa, e as 6 horas da tarde uma pratica religiosa. Em seguida, e bem assim nas noites dos dias 5 e 6 haverá leitão dos objectos que forem ofertados á Santa Casa, conforme já foi annuciado.

A mesa aproveita-se desta oportunidade para mandar declarar que tendo dirigido cartas pedindo esmolas para a referida festa, deixou, todavia, de endereça-las a aquellas pessoas a quem ultimamente convidou para irmãos da Santa Casa; o que, porém, não impede que ellas façam os donativos que lhes aprouver, enviando-os a commissão encarregada do leitão, nos dias 4, 5 e 6 do referido mez de julho; e convencida como está a mesa administrativa de que as esmolas para estabelecimento da ordem da Santa Casa da Misericórdia não carecem de ser pedidas com instancia aos corações caridosos e bem fasejos, acredita que os habitantes desta cidade e municipio, especialmente as senhoras a quem de preferencia a mesa se dirige, sejam promptos em concorrer com qualquer offerta para um fim tão justo e humanitario.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Theresina, 14 de junho de 1866.

O secretario,

Miguel de Souza Borges Leal Castello-branco.

—A mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia, manda fazer publico, para conhecimento das pessoas interessadas, que ficaram adiadas para a proxima sessão do dia 21 do corrente mez, os contratos de fornecimentos de generos alimenticios, e medicamentos para o respectivo hospital, no anno commissional vindouro de 1866 á 1867.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Theresina, 14 de Junho de 1866.

O Secretario,

Miguel de Souza Borges Leal Castello-branco.